



RESOLUÇÃO N.º 004/2023 DE 04 DE MAIO DE 2023 – CMDCA

Dispõe sobre Supressão de item em artigo específico e altera o calendário para o processo de escolha unificada dos membros dos conselhos tutelares do município de Ribeirão Corrente, Estado de São Paulo, gestão 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028, a realizar-se no dia 1º de outubro de 2023, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE RIBEIRÃO CORRENTE/SP, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº 445 de 06 de maio de 1993 e alterações produzidas pela Lei Municipal nº 1328 de 13 de maio de 2015, Lei Municipal nº 1331 de 10 de junho de 2015, Lei Municipal nº 1532 de 15 de junho de 2020, e Resolução de nº 231 de 28 de Dezembro de 2.022 que alterou a Resolução nº 170/14, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA; e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069/90, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 445 de 06 de maio de 1993, que estabelece as Diretrizes da Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e Adolescente e todas suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do CONANDA “Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente”, que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares de todo território nacional;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 15 de março de 2023 que nomeia a Comissão Eleitoral para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Ano de 2023;

RESOLVE

Art.1º. Fica suprimido o subitem “I” do item 3.1 do Anexo I da Resolução nº 001/2023 de 31/03/2023-CMDCA.

Art. 2º Em decorrência da supressão contida no artigo 1º, altera o calendário para o processo de escolha unificada dos membros dos conselhos tutelares do município de Ribeirão Corrente/SP, nos termos do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º Proceda-se com as alterações necessárias, dando completa publicação do teor desta, permanecendo inalterado os demais requisitos presentes item 3.1 e 3.2 da Resolução nº 001/2023 de 31/03/2023-CMDCA.

Art. 4º Fica estabelecido e aprovado o calendário do processo de escolha, constante do Anexo I dessa Resolução.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Ribeirão Corrente/SP, 04 de maio de 2023.

Elaine Cristina Rodrigues
Presidente do CMDCA de Ribeirão Corrente



ANEXO I- CALENDÁRIO PARA O PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE

ETAPA DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURAS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA usando das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 445 de 06 de maio de 1993 e alterações produzidas pela Lei Municipal nº 1328 de 13 de maio de 2015, Lei Municipal nº 1331 de 10 de junho de 2015, Lei Municipal nº 1532 de 15 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o calendário eleitoral para o processo de escolha unificada dos Conselhos Tutelares no Município de Ribeirão Corrente (SP), nos termos, prazos e datas a seguir:

Cronograma Referente ao Edital 01/2023 do CMDCA de Ribeirão Corrente - SP	
EVENTOS BÁSICOS –PASSO A PASSO	PRAZO DE EXECUÇÃO
Divulgação do edital	31/03/2023
Inscrição dos candidatos	10/04/2023 a 10/05/2023 das 09h às 11h e das 13h30 às 16h30
Publicação pela Comissão Eleitoral, da relação dos candidatos no sítio da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente	12/05/2023
Análise dos pedidos de inscrição pela Comissão Eleitoral e dos pedidos de impugnação	15/05/2023 a 19/05/2023
Envio de notificação ao candidato impugnado para que o mesmo apresente defesa.	22/05/2023 e 23/05/2023
Prazo para o candidato impugnado apresentar defesa.	24/05/2023 a 31/05/2023
Análise pela Comissão Eleitoral para deferimento ou indeferimento das candidaturas	01/06/2023 e 02/06/2023
Publicação das candidaturas deferidas e indeferidas pela Comissão Eleitoral	05/06/2023
Prazo para interessados apresentar recurso para a Comissão Eleitoral sobre as candidaturas deferidas e indeferidas Impugnação de candidaturas	06/06/2023 a 14/06/2023
Prazo para a Comissão Eleitoral apresentar defesa sobre os recursos apresentados	15/06/2023 a 19/06/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE
Estado de São Paulo



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Publicação dos candidatos habilitados com convocação para o processo de Capacitação e Prova de Aferição de Conhecimentos	20/06/2023
Capacitação	Data a ser definida.
Prova de aferição de conhecimentos	Data a ser definida.
Resultado da prova	Data a ser definida.
Prazo para recurso	Data a ser definida.
Análise dos recursos	Data a ser definida.
Divulgação e publicação do resultado dos recursos	Data a ser definida.
Reunião sobre as regras de campanha	Data a ser definida.
Campanha eleitoral dos candidatos	16/08/2023 a 30/09/2023
Eleição	01/10/2023 - 09h às 17h
Apuração dos votos	01/10/2023 – a partir das 17h
Divulgação dos resultados	01/10/2023
Publicação da homologação da Eleição, contendo a relação dos conselheiros eleitos	10/10/2023
Formação Inicial com os novos Conselheiros e Suplentes	Data a ser definida
Posse dos Conselheiros Tutelares	10/01/2024 – horário a definir

Art. 2º Eventuais modificações no calendário estabelecido serão divulgadas por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

Ribeirão Corrente, 04 de maio de 2023.

Elaine Cristina Rodrigues
Presidente do CMDCA de Ribeirão Corrente